



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº384/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº3944/2017,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula Nº3081650, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, em virtude de ter viajado à cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor Jacer de Abreu Ribeiro Neto, lotado na Seção de Engenharia, que realizou levantamento e reparos em alguns itens no prédio da VT daquela cidade, nos dias 01/06 e 02/06/2017, conforme Portaria DG nº 383/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. Nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias **01/06 e 02/06/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Yona Grace Sousa Barbosa

/mcm